



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 007/2020

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 004/2019, para a contratação temporária de excepcional interesse público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com base na lei municipal 680/2015, de 08/06/2015 e, ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Edital 004/2019, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de recursos;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 004/2019, nomeada pela Portaria 056/2019, de 09/12/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 004/2019, realizado no dia 05/01/2020, que aprovou os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) DA ESF

<u>CLASS.</u>	<u>CANDIDATO(A)</u>
1º	JULIANA APARECIDA DOLATESE

Art. 2º - A candidata aprovada será contratada de acordo com a disponibilidade de vagas e com a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

GOIANÁ-MG, 09 de janeiro de 2020.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá